



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 229 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de programa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 84, do Vereador Anderson Cuco, protocolizada nesta Casa sob o nº 410/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes estudos para a criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate das Doenças Cardiovasculares.

2. As doenças cardiovasculares são uma das principais causas de morte no Brasil e afetam uma parcela significativa da população, especialmente em áreas urbanas, devido a fatores como alimentação inadequada, sedentarismo, estresse e uso excessivo de substâncias como o álcool e o tabaco. A implementação de um programa de prevenção é essencial para reduzir esses índices e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

3. Propostas de ações para o Programa Municipal de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares:

– **Campanhas de Conscientização e Educação sobre Saúde Cardiovascular:** Lançar campanhas educativas sobre os fatores de risco das doenças cardiovasculares, abordando temas como alimentação saudável, prática regular de exercícios, controle do estresse e prevenção ao uso de substâncias nocivas (como cigarro e álcool). Essas campanhas devem ser amplamente divulgadas em escolas, centros comunitários e meios de comunicação.

– **Oferecimento de Exames Preventivos Gratuitos:** Implantar a oferta de exames preventivos gratuitos para a detecção precoce de doenças cardiovasculares, como aferição da pressão arterial, medição de colesterol, glicemia e avaliação do índice de massa corporal (IMC). Esses exames devem ser realizados de forma periódica nas unidades de saúde municipais, principalmente para a população com maior risco (idosos, diabéticos e hipertensos).

– **Ações de Estímulo à Prática de Atividade Física:** Criar programas municipais de incentivo à prática regular de atividade física, como caminhadas, aulas de ginástica e esportes comunitários. A implementação de academias ao ar livre e espaços para atividades físicas em



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

praças e parques públicos pode contribuir significativamente para a melhoria da saúde cardiovascular.

– **Promoção de Alimentação Saudável em Escolas e Unidades de Saúde:** Desenvolver parcerias com escolas e unidades de saúde para promover a alimentação saudável. Isso pode incluir a oferta de merendas escolares mais nutritivas, além de programas educativos que ensinem as crianças e adultos sobre a importância de uma alimentação balanceada e seus impactos na saúde do coração.

– **Programa de Monitoramento de Hipertensão e Diabetes:** Implantar programas de monitoramento de hipertensão e diabetes, duas das principais condições que predispõem ao desenvolvimento de doenças cardiovasculares. Esse programa pode incluir acompanhamento regular de pacientes hipertensos e diabéticos, com apoio de profissionais de saúde para controlar essas condições e evitar complicações.

– **Treinamento de Profissionais de Saúde para Diagnóstico e Aconselhamento:** Realizar programas de capacitação contínua para os profissionais de saúde da rede pública, com foco no diagnóstico precoce e no aconselhamento de pacientes sobre os riscos das doenças cardiovasculares. Profissionais de atenção primária devem ser treinados para fornecer orientações sobre como reduzir fatores de risco, como tabagismo, sedentarismo e alimentação inadequada.

– **Apoio Psicossocial e Redução do Estresse:** Desenvolver programas de apoio psicossocial para redução do estresse, um dos principais fatores de risco para doenças cardiovasculares. Atividades como meditação, terapia ocupacional, grupos de apoio e apoio psicológico podem ser promovidas para a população em geral.

– **Incentivo à Criação de Centros de Reabilitação Cardíaca:** Criar ou apoiar a implantação de centros de reabilitação cardíaca, destinados a pessoas que já passaram por infartos ou procedimentos cardíacos. Esses centros devem oferecer acompanhamento especializado, incluindo fisioterapia, reabilitação física, orientação nutricional e acompanhamento psicológico, com foco na recuperação e melhoria da qualidade de vida.

– **Parcerias com Empresas e Organizações Locais para Apoio ao Programa:** Buscar parcerias com empresas e organizações locais para o apoio a esse programa de prevenção, seja com patrocínios, doações ou parcerias institucionais, para a realização de campanhas, distribuição de materiais educativos e promoção de eventos comunitários sobre saúde cardiovascular.

– **Monitoramento e Avaliação Contínua do Programa:** Criar um comitê de monitoramento e avaliação para acompanhar a implementação e os resultados do programa de prevenção e combate às doenças cardiovasculares, garantindo que as ações estejam sendo efetivas e que as metas estabelecidas sejam atingidas.

4. As doenças cardiovasculares são responsáveis por um alto número de mortes prematuras e incapacidade funcional, comprometendo a qualidade de vida dos indivíduos e gerando elevados custos para o sistema de saúde pública. A criação de um programa preventivo e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

de combate a essas doenças é essencial para garantir uma população mais saudável, reduzindo a mortalidade precoce e os impactos dessas condições sobre a saúde pública.

5. Além disso, o incentivo à adoção de hábitos saudáveis, como a prática regular de atividades físicas e uma alimentação equilibrada, é uma das formas mais eficazes de prevenção, e deve ser uma prioridade para o município. A implementação dessas ações contribuirá não apenas para a redução de doenças cardiovasculares, mas também para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o fortalecimento do sistema de saúde pública municipal.

6. Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal analise e considere a implementação deste Programa Municipal de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares, como uma estratégia de longo prazo para promover a saúde e o bem-estar de nossa população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente